

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 01/2019- AUXILIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna público que estão abertas, de 06 de maio a 10 de maio de 2019, as inscrições de discentes para participação em eventos, com auxílios no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) por discente.

1. Da natureza

- 1.1 O Edital prevê o pagamento de parcela única no valor de até R\$ 300,00 por discente contemplado.
- 1.2 Os eventos para os quais o auxílio está sendo solicitado deverão acontecer entre 1º de maio de 2019 e 30 de agosto de 2019.
- 1.3 Eventos realizados nas cidades de Pelotas e Rio Grande terão como auxílio uma parcela única de R\$100,00 (cem reais).

2. Dos recursos

Serão destinados R\$3000,00 (três mil reais) a este edital; R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais) para Mestrado e R\$1200,00 (mil e duzentos) para Doutorado.

3. Dos requisitos para participação

- 3.1 Ser aluno regular matriculado no Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) e não ter reprovações em disciplinas (para a turma de 2018).
- 3.2 Apresentar trabalho no evento para o qual está solicitando o auxílio.
- 3.3 Remeter a carta de aceite do trabalho ou comprovante de envio de submissão do resumo ou do trabalho completo.
- 3.4 Remeter a programação do evento.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas mediante o envio para ppgh.ufpel@gmail.com até às 23h59min do dia 10 de maio de 2019 dos seguintes documentos:

1) carta de aceite ou comprovante de inscrição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 2) resumo do trabalho ou trabalho completo enviado quando da inscrição no evento;
- 3) programação do evento;
- 4) tabela do item 5.1 devidamente preenchida (formato pdf)
- 5) comprovantes de pontuação nos critérios do item 5.1 (formato pdf, documento único)

5. Critérios para seleção

5.1A classificação se dará pela maior pontuação, conforme critérios da tabela a seguir:

Critério	Pontuação Parcial	Pontuação Máxima
1. Ter o trabalho completo publicado nos anais do Evento – impresso ou digital (apresentar comprovação).	2,5	2,5
2. Participar em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	0,5	0,5
3. Artigos publicados em periódicos indexados (máximo entre 2 e 4 pontos)	1,0	2,0 (para Mestrado) e 4,0 (para Doutorado)
4. Resumos e/ou Resumos expandidos (máximo entre 2 e 4 pontos)	0,5	2,0 (para Doutorado) e 4,0 (para Mestrado)
5. Natureza do evento		
5.1 Evento de natureza internacional (e assim denominado)	1,0	1,0
5.2 Evento de natureza nacional (e assim denominado)	0,8	
5.3 Evento de natureza regional	0,5	
5.4 Evento de natureza local	0,3	
	Total	10,0
6. Ser bolsista	- 2,0	

5.2 Caso dois ou mais discentes tenham o mesmo escore na tabela acima, odiscente selecionado será aquele que tiver o maior número de publicações registradas no Lattes no último ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

6. Do resultado

6.1 As solicitações serão avaliadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e o resultado será homologado pelo Colegiado.

7. Do cronograma do Edital

- 7.1 Apresentação das solicitações 06/05/2019 a 10/05/2019
- 7.2 Avaliação das propostas 11/05/2019 a 12/05/2019
- 7.3 Divulgação dos resultados até 14/05/2019

8. Dos casos omissos

8.1- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 03 de maio de 2019

Daniele Gallindo G. Silva Coordenadora de Pós-Graduação em História

Wanile Gallindo Silia